



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3549/2013”

“Dispõe sobre a declaração de visita ilustre no Município de Cerqueira César o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Cerqueira César estará recepcionando no dia 23 de agosto próximo vindouro, a honrosa visita do Excelentíssimo Deputado Federal **ARNALDO FARIA DE SÁ**;

CONSIDERANDO que a presença do ilustre Deputado nesta cidade, constituirá em motivo de honraria e satisfação pela comunidade cerqueirense, em forma de gratidão por sua intercessão junto ao Governo Federal, não medindo esforços quanto a insistências na liberação de verbas destinado a este município, especificamente as que objetivam a ampliação de infra-estrutura turística e quadra poliesportiva.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra no Município de Cerqueira César, o Deputado Federal **ARNALDO FARIA DE SÁ**, que marcará presença nesta cidade no dia 23 de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de agosto de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal